



**Câmara Municipal de Caminha**  
Ata 10/19 de 27/05/2019

**ATA NÚMERO 10/19 DA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CAMINHA REALIZADA NO DIA 27 DE  
MAIO DE 2019.**

*Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **LUÍS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES** e com a presença dos Senhores Vereadores **GUILHERME CESÁRIO LAGIDO DOMINGOS, LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES, MANUEL DE SOUSA MARQUES, PAULO PINTO PEREIRA e LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA.***

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Luís Miguel da Silva Mendonça Alves** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foi distribuída aos Senhores Vereadores a informação escrita sobre os fundos disponíveis.

O **Senhor Presidente** cumprimentou todos os Vereadores, funcionários da Câmara, comunicação social e o público presente, de seguida deu posse ao Senhor Vereador **Manuel de Sousa Marques**, que assume funções em virtude da suspensão do mandato de **José Manuel Martins Presa**, pelo período de um ano.

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

O **Senhor Presidente** cumprimentou o Senhor Vereador Manuel Marques desejando-lhe um bom desempenho do seu mandato. De seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 10/19 de 27/05/2019

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e disse ter conhecimento que um funcionário da Câmara tem conduzido um autocarro de uma empresa que está ao serviço da Câmara Municipal e questionou se está acautelada a questão do seguro. Solicitou que fossem fornecidos os contratos de aluguer de autocarros com estas empresas. Perguntou como se processa o registo da condução destes autocarros através do disco e onde fica esse registo.

Disse que as crianças menores de seis anos continuam a ser transportadas em autocarros sem cadeiras e sem ser acautelada a segurança, conforme já referiu no passado, solicitando que a Câmara Municipal tome as devidas precauções para que em situações futuras as crianças sejam transportadas em segurança.

Perguntou sobre o ponto de situação do autocarro da Câmara Municipal, uma vez que está parado há mais de 3 meses. Solicitou ainda que lhe fossem fornecidos os contratos efetuados com as empresas de transportes para efetuarem os transportes que seriam feitos pelo autocarro da Câmara que está parado.

Chamou atenção que o acesso do Calvário para Bulhente em Vila Praia de Âncora está cheio de vegetação o que impede o acesso a bombeiros para abastecimento de água.

Referiu ainda um artigo publicado num jornal, em que um deputado do Partido Socialista chamou a atenção para a falta de limpeza em Vila Praia de Âncora, a par do que os Vereadores do PSD já têm vindo a falar em outras ocasiões, uma vez que a falta de limpeza é notória em todo o Concelho, em áreas confinadas à empresa Luságua, que deveria haver limpeza e não está a ser feita.

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** cumprimentou os presentes e em nome dos Vereadores do PSD felicitou o Âncora Praia Futebol Clube pela subida à 1ª divisão do Campeonato Distrital de Futebol de Viana do Castelo.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 10/19 de 27/05/2019

O **Senhor Presidente** solicitou à Senhora Vereadora Liliana Ribeiro que a resposta às questões colocadas pela Senhora Vereadora Liliana Silva sobre os transportes fosse dada por escrito.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** cumprimentou os presentes e esclareceu que o acesso do Calvário para Bulhente será alvo de uma intervenção de limpeza e arranjo do piso brevemente, no início da época de risco de incêndios.

Relativamente à questão da limpeza de espaços explicou que solicitou à Divisão de Ambiente, Economia e Serviços (DAES) que questionasse as Juntas de Freguesia, por escrito, se pretendem que seja usado ou não herbicida, não tendo ainda, a Câmara Municipal, recebido as respostas formalmente.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que este assunto já tem algum tempo, não sendo um problema que se coloca só no uso do herbicida, uma vez que a empresa não está a efetuar o trabalho como deveria desde o início. Perguntou se está acautelada a limpeza efetiva, mesmo que as Juntas de Freguesia digam que são contra o uso do herbicida.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** respondeu que nessas situações, se não se pode usar herbicida, a única limpeza possível será através de vassoura mecânica, o que não resolve totalmente o problema. Esclareceu que o que está contratado com a empresa é fazer a limpeza com o uso de herbicida, conforme estava em contratos anteriores.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

O **Senhor Vereador Manuel Marques** não participou na votação das atas, uma vez que não esteve presente nas reuniões a que as mesmas se referem.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 10/19 de 27/05/2019

### **PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 01/04/2019;**

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia um de abril de dois mil e dezanove.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages e Paulo Pereira, 0 votos contra e 1 abstenção da Senhora Vereadora Liliana Silva.

### **PROPOSTA N.º 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/04/2019;**

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia quinze de abril de dois mil e dezanove.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages e Paulo Pereira, 0 votos contra e 1 abstenção da Senhora Vereadora Liliana Silva.

### **PROPOSTA N.º 3 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/05/2019;**

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 10/19 de 27/05/2019

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia seis de maio de dois mil e dezanove.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages e Paulo Pereira, 0 votos contra e 1 abstenção da Senhora Vereadora Liliana Silva.

### **PROPOSTA N.º 4 – CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA SIDÓNIO PAIS – CONTRATAR A ADJUDICAÇÃO – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO;**

Face ao relatório final do júri do concurso supra referido, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere contratar a adjudicação à empresa Baltor – Engenharia e Construção, Lda, contribuinte número 508432430, pelo preço contratual de 3.499.768,71€ (três milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e sessenta e oito euros e setenta e um cêntimos) + IVA, a empreitada de requalificação e ampliação da Escola Básica e Secundária Sidónio Pais.

**Propõe-se** ainda que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do contrato a celebrar com a Baltor – Engenharia e Construção, Lda, contribuinte número 508432430, para a empreitada supra referida.

O **Senhor Presidente** explicou este procedimento está na reta final, tendo por isso sido apreciado o relatório final do júri do concurso que teve um período para reclamações, foi apresentada uma reclamação pela empresa classificada em segundo lugar, a qual não mereceu acolhimento, mantendo-se a decisão inicial de adjudicar a contratação à empresa Baltor – Engenharia e Construção, Lda. Assim, pretende-se, com esta proposta, adjudicar a empreitada e aprovar a minuta do contrato. Referiu que da parte da Câmara Municipal este processo está concluído,



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 10/19 de 27/05/2019

havendo agora um período em que as empresas terão a possibilidade de reclamar judicialmente.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** referiu que a Câmara Municipal a 31 de dezembro ultrapassou o limite de endividamento, pelo que não poderia contrair mais despesas. Perguntou se esta questão do limite do endividamento está acautelada e solicitou um parecer credível na próxima reunião de Câmara relativamente à capacidade de endividamento do município e se as despesas que foram feitas de janeiro até à presente data poderiam ser efetuadas.

O **Senhor Presidente** respondeu que para ser um parecer credível seria útil ser solicitado pela Senhora Vereadora a quem entenda que possa dar esse parecer, credível.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que não tem que solicitar pareceres, uma vez que a Câmara é que o tem que fazer. Referiu que pretende que haja da parte da Câmara uma responsabilização sobre esta matéria.

O **Senhor Presidente** esclareceu que não há problema nenhum com o endividamento, até porque a Câmara ao abrigo do programa de saneamento financeiro que está a preparar terá que contrair um empréstimo, o que não seria possível se a questão do endividamento não estivesse acautelada.

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** perguntou se esta proposta é para aprovar a adjudicação e a minuta do contrato, uma vez que tem sido hábito aprovar os relatórios finais dos concursos. Perguntou também se este último relatório é considerado como a adjudicação.

O **Senhor Presidente** respondeu que esta proposta é a adjudicação, de acordo com o relatório final do júri, bem como a aprovação da minuta do contrato.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 10/19 de 27/05/2019

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

**PROPOSTA N.º 5 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO DOS LOTES 1 E 3 DO PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO PARA FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE DA CENTRAL DE COMPRAS DA CIM ALTO MINHO;**

Em 18 de março do corrente ano, a Câmara Municipal deliberou adjudicar o fornecimento de energia elétrica, conforme se discrimina:

- Lote 1 – Baixa Tensão Normal (BTN): “Galp Power, S.A.”, pelo valor de € 126.468,90 + IVA;
- Lote 2 – Baixa Tensão Especial (BTE): “Endesa Energia, S.A.”, pelo valor de € 160.071,51 + IVA;
- Lote 3 – Baixa Tensão Normal – Iluminação Pública (BTN-IP): “Galp Power, S.A.”, pelo valor de € 446.570,72 + IVA;

Aquando da decisão de adjudicação e, apesar de se estar perante compromissos que revestem caráter plurianual, não era previsível um montante de despesa superior a € 99.759,58 para o ano de 2020, dado que a partir deste montante é competência da Assembleia Municipal autorizar a assunção de compromissos plurianuais.

Acontece, porém, que só a 14 de maio corrente foi possível assinar os referidos contratos, com base na deliberação de adjudicação da Câmara Municipal, uma vez que os dois adjudicatários entregaram documentos de habilitação caducados, sendo obrigatório suprir tais irregularidades, o que justificou esta dilação no tempo.

Assim, torna-se necessário que a Câmara Municipal aprecie novamente o processo para adjudicação, nestas condições, referente ao adjudicatário “Galp Power, S.A.”



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 10/19 de 27/05/2019

(Lotes 1 e 3), uma vez que o contrato assinado possui um compromisso para o ano de 2020 superior a € 99.759,58.

Assim, **propõe-se** que Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a ratificação desta deliberação no que respeita ao compromisso para o ano de 2020, uma vez que o contrato em apreciação produz efeitos desde 14 de maio de 2019, dado tratar-se do fornecimento de um serviço indispensável ao funcionamento de vários equipamentos do Município.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 6 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO;**

Considerando que no Orçamento da Despesa, mais especificamente na económica 03 – juros e outros encargos, encontra-se em falta a económica 030106, para inscrição dos encargos dos empréstimos do PAEL e PREDE, tendo ficado previstos os encargos na conta 03010302;

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar submeter à Assembleia Municipal a 2ª revisão ao Orçamento da Despesa, criando nova rubrica orçamental 030106 – Administração Pública Central – Serviços e Fundos Autónomos, não existindo lugar a alteração do valor da despesa total por via da transferência da verba inscrita na referida rubrica 03010302.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.





## Câmara Municipal de Caminha

Ata 10/19 de 27/05/2019

### **PROPOSTA N.º 7 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SIDÓNIO PAIS PARA APOIO DO ARRAIAL MINHOTO;**

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado, **propõe-se** que seja atribuído um subsídio ao Agrupamento de Escolas Sidónio Pais no valor de 6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros) para apoio ao tradicional Arraial Minhoto.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 8 – ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIA E ATIVIDADE DE RESTAURAÇÃO OU DE BEBIDAS NÃO SEDENTÁRIA PARA O PERÍODO DA ÉPOCA BALNEAR 2019 – HOMOLOGAÇÃO DA ATA I E AUTO DE SORTEIO;**

Conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere homologar a ata número I e o auto de sorteio do procedimento de atribuição de espaço público para o exercício da atividade de comércio a retalho não sedentário (venda ambulante) e atividade de restauração ou de bebidas não sedentária para o período da época balnear 2019 (1 de junho a 15 de setembro).

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Manuel



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 10/19 de 27/05/2019

Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 9 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA DOS MESES DE FEVEREIRO E MARÇO DE 2019 NA INSTALAÇÃO NÚMERO 22668 – REQUERENTE: MARIA ALBERTINA LOPES ALVES;**

Conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção total da dívida de consumo de água referente aos meses de fevereiro e março de 2019, mais juros de mora, na instalação número 22668 à requerente Maria Albertina Lopes Alves.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 10 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA DOS MÊS DE FEVEREIRO DE 2019 E ISENÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS NA INSTALAÇÃO NÚMERO 20944 – REQUERENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES PEREIRA JACINTO;**

Conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção total da dívida de consumo de água referente aos meses de fevereiro de 2019, mais juros de mora, e isenção da atualização de tarifas na instalação número 20944 à requerente Maria da Conceição Fernandes Pereira Jacinto.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 10/19 de 27/05/2019

### **PROPOSTA N.º 11 – ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO “CARGA D’ ÁGUA” – REQUERENTE: FR UNIPESSOAL, LDA;**

O requerente solicitou o alargamento do horário de funcionamento do “Carga d’ Água”, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, para o dia 31 de maio de 2019, até às 05H00M do dia seguinte, para realização de uma festa especial.

Nos termos do n.º 1, do art.º 9º, do Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, compete à Câmara Municipal deliberar sobre o respetivo alargamento.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o alargamento de horário de funcionamento conforme solicitado.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 12 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;**

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 15 horas e 30 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.



**Câmara Municipal de Caminha**  
Ata 10/19 de 27/05/2019

Paços do Município de Caminha, 27 de Maio de 2019

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

---

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves

O ASSISTENTE TÉCNICO

---

Tomás Henrique Fernandes Antunes